

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 108, DE 01 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000206/96-88

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JAIR FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo Vigilante, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, direito reconhecido pela Portaria nº 424 de 10.10.95, a ser usufruída em uma única parcela no período de 01.03.96 a 31.05.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 109, DE 01 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - Dispensar, o servidor **JOSE LUIZ DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, da função de Coordenador do Laboratório de TEL/ELT - FG-04 a partir de 01.03.96.

II - Designar o servidor **WALDEMAR FLORES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, para a função de Coordenador do Laboratório de EL/ELT - FG-04, a partir de 01.03.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010043/96-41

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOÃO BATISTA ISAC**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao terceiro interstício, completado em 24.03.93, a ser usufruída em uma única parcela, no período de 01.03.96 a 31.05.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I - Dispensar da função de Coordenador de Atividades, na UNED/JATAÍ, os servidores abaixo discriminados, a partir de 21/02/96:

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FG-04
Márcia Gomes de Carvalho

COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA EMPRESA - FG-06
Khalil Fernando Tum

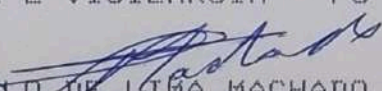
SETOR DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E VIGILANCIA - FG-08
Eulice Maria Vieira

II - Designar para exercer a função de Coordenador de Atividades, na UNED/JATAÍ, os servidores abaixo discriminados, a partir de 21/02/96:

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FG-04
Reinaldo C. Ferreira

COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA EMPRESA - FG-06
Elisabeth O. Carvalho Tiraboschi

SETOR DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E VIGILANCIA - FG-08
Luzia Batista Ferreira


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear a servidora MARIA INÁCIA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/96 de 01/03/96 - firmado entre a Escola e a empresa Panambi Turismo Ltda.
01/03/97 -


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor ELISVALDO QUEIROZ MEDINA para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/96 de 01/03/96 - firmado entre a Escola e a empresa Leite Gordo Industria e Comércio Ltda.


ITALO DE LÍMA MACHADO
Diretor Geral


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor JOAQUIM FONSECA DE MENEZES para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/96 de 01/03/96 - firmado entre a ETFG e o Auto Posto Leste Ltda.


PAULO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 115, DE 1º DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no dia de 04/03/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

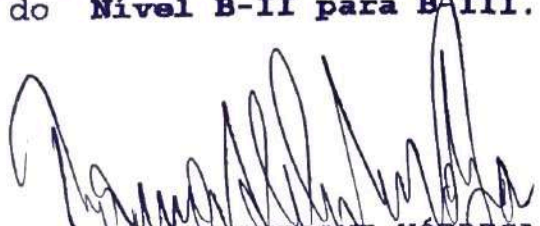
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010374/95-28

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, a servidora **ZULMA SCHNEIDER PERES**, ocupante do cargo de Assistente de aluno, por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Brasileira pela Universidade Federal de Goiás - Faculdade de Educação - Campus Avançado de Jataí, do **Nível B-II para B-III**.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 117, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos Processos nºs 23047.004435/95-36, 23047.010365/95-37, 23047.010368/95-25, 23047.004412/95-31, 23047.003883/95-21, 23047.010280/95-86, 23047.010361/95-86, 23047.010367-95-62, 23047.010369/95-98, 23047.010336/95-39

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, por terem concluído o Curso de Operador de Microcomputador pela Escola Técnica Federal de Goiás:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS	C-II	C-III
EULICE MARIA VIEIRA	C-VI	B-I
TELMA REGINA BARROS	B-I	B-II
GISLENE MARTINS TEIXEIRA	C-VI	B-I
KÁRITA CAMPOS	B-II	B-III
RORAIMA MARTINS DOS REIS	B-II	B-III
LEANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	C-I	C-II
GEOVANE REZENDE ASSIS	C-VI	B-I
ELINA ASSIS DE LIMA RIBEIRO	C-V	C-VI


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

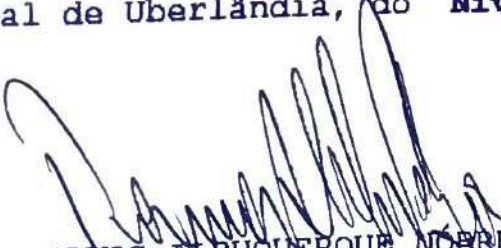
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 38, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000305/96-60

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 31.01.96, ao servidor **CHARLES DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia, do **Nível C-01 para E-01**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.004435/95-36

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, a servidora **BUZANIR MARTINS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Datilógrafo, por ter concluído o Curso de Atualização e Capacitação para o Trabalho pela Escola Técnica Federal de Goiás, do Nível C-V para C-VI.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.010322/95-24

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, a servidora **VANIA CARMEM LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Brasileira pela Universidade Federal de Goiás - Faculdade de Educação, do **Nível B-I para B-III**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

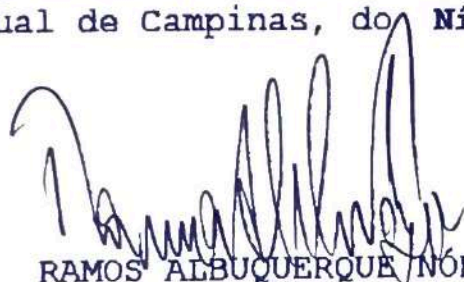
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000358/96-26

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 05.02.96, ao servidor **RONALDO MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual de Campinas, do **Nível C-01 para E-01**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

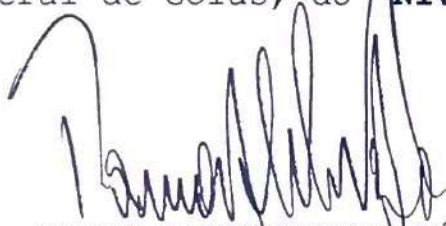
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.004434/95-73

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, a servidora **MARTA HELENA DE MORAES**, ocupante do cargo de Datilógrafo, por ter concluído o Curso de Atualização e Capacitação para o Trabalho pela Escola Técnica Federal de Goiás, do **Nível C-V para C-VI**.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.003581/95-62

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, o servidor **ALMIR DONIZETH SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Vigilante, por ter concluído o Curso de Datilografia pelo Curso ABC, do **Nível B-I** para **B-II**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.004221/95-32

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO GALVÃO AIRES**, ocupante do cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais, por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Física Escolar pela Universidade Gama Filho, do **Nível A-I para A-II**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

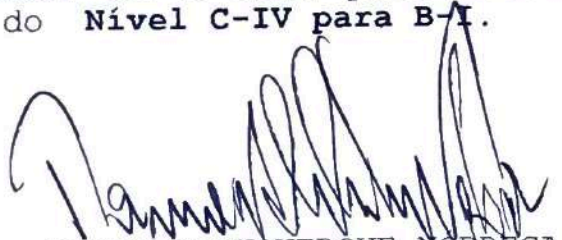
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001654/95-63

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, ao servidor **DOMICIO MOREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Vigilante, por ter concluído o Curso de Professor de I Grau pela Escola Estadual "Coronel Idalino Ribeiro", do **Nível C-IV para B-I**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.003787/95-38

RESOLVE:

Conceder o afastamento, por um período de dezoito meses , para conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia , ao servidor **UBALDO ELEUTÉRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, ficando o período compreendido de 01.03.96 a 31.07.97.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

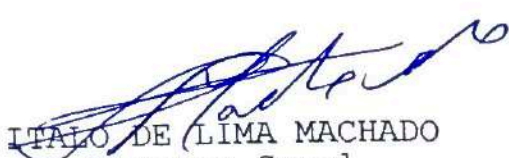
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000346/96-47

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.03.96, ao servidor **ANDRÉ DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, por ter concluído o Curso de Atualização e Capacitação para o Trabalho pela Escola Técnica Federal de Goiás, do **Nível B-VI para A-I**.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002920/94-30

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.03.96, a servidora **IRENE LACERDA RAMOS**, ocupante do cargo de Psicóloga, por ter concluído o Curso de Bacharel em Psicologia pela Universidade Católica de Goiás, do **Nível D-V para D-VI**.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010050/96-15

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.03.96, a servidora **MÁRCIA GOMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, por ter concluído o Curso de Inglês Instrumental pela Universidade Federal de Goiás - Campus Avançado de Jataí, do **Nível C-VI para B-I**


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 130, DE 06 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010030/96-06

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "B", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.03.96, a servidora **KATTIUSCE CANDIDA E SILVA**, ocupante do cargo de Laboratorista/Área, por ter concluído o Curso de Técnico em Edificações pela Escola Técnica Federal de Goiás, do **Nível D-V para D-VI**.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 131, DE 06 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em virtude do afastamento do titular para participar da II Etapa do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Gestores,

RESOLVE:

Designar o servidor **CELSO DA SILVA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, para em substituição exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio e Extensão - DAEX - CD-04, no período de 11.03.96 a 22.03.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 132 , DE 06 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000337/96-56

RESOLVE:

Conceder o afastamento, por um período de dois anos, para realização do Curso de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, pela Universidade Federal do Paraná , ao servidor **JOÃO BATISTA RAMOS CORTES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, ficando o período compreendido de 01.03.96 a 01.03.98.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 133, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Modificar as letras "r" e "s" do artigo 2º da Portaria Nº 442 de 30.10.95, que passa ter a seguinte redação:

r) os docentes cumprirão a sua jornada de trabalho na Instituição, observando o seguinte: total de hora/aula mais permanência até o limite de 60% de seu regime de trabalho (12 e 24 horas/aula para os professores em regime de 20 e 40 horas, respectivamente). O restante será destinado à preparação de aulas, correção de avaliações e atendimento de convocações do Diretor Geral, do Diretor do Departamento de Ensino e da sua Coordenação;

s) Os professores em regime de Dedicção Exclusiva cumprirão a sua jornada de trabalho na Instituição, observando o seguinte: total de aulas mais permanência até completar 40 horas/aula, salvo se a natureza do seu projeto de dedicação exclusiva justificar atividades fora do recinto da Escola.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 134, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.01.96, conforme segue:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO	E-01	E-02
PAULO ROSA MOTA	C-01	C-02


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 135, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, conforme segue:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
CARLOS ALBERTO V. BEZERRA	D-01	D-02
JOÃO BATISTA JOSÉ PEREIRA	D-01	D-02
SAMIR YOUSSEF W. ARABI	D-01	D-02
CARLA ROSANA A. HERRMANN	C-01	C-02
CELSO DE CARVALHO BRAGA	C-01	C-02
LAURO FRANÇA FILHO	C-01	C-02
WILLIAM R. DOS SANTOS	C-01	C-02
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	C-01	C-02
WANDERLÚBIO B. GENTIL	C-01	C-02
JÚLIO C. CAIXETA	C-01	C-02
PEDRO PEREIRA RODRIGUES	C-01	C-02
JOÃO C. DE CASTRO REZENDE	C-01	C-02
CYNTHIA A. RODRIGUES	C-01	C-02
RONAY DE ANDRADE PEREIRA	C-01	C-02
ISAAC MARINO BAVARESCO	C-01	C-02
ANDRÉ PEREIRA MARQUES	C-03	C-04
CELSO DA SILVA ESPINDOLA	C-02	C-03
SEBASTIÃO NEY F. OTERO	C-02	C-03
GLEN CEZAR LEMOS	C-03	C-04
GLYDSON RIBEIRO ANTONELLI	C-02	C-03
JOSÉ LUIZ DOMINGOS	C-02	C-03


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 136, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.03.96, conforme segue:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
ARQUIMEDES LOPES DA SILVA	D-02	D-03
AGNALDO FERNANDO VIEIRA ARRUDA	C-02	C-03
EDUARDO JOAQUIM DE SOUZA	D-02	D-03
IZAURA LOPES BARCELO	C-01	D-02
LUCIENE LIMA DE ASSIS PERES	D-02	D-03
LEONARDO SEBASTIÃO DE SOUZA	C-02	C-03
NILDA MARIA DE CARVALHO	D-01	D-02
ORCENY MARTINS DE OLIVEIRA	D-01	D-02
SANDRA KUROTUCH DE MELO	D-01	D-02
VANDERLEIDA ROSA DE F. E QUEIROZ	D-03	D-04
WARDE ANTONIETA B. DA FONSECA	D-02	D-03
WALDEVIRA BUENO PIRES DE MOURA	E-01	E-02


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 137, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 23047.000550/96-11,

RESOLVE:

- I - Exonerar, a pedido, a partir de 01.03.96, a servidora **PAULA ALVES BARBOSA COELHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus.
- II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 138, DE 07 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - Dispensar a pedido, a servidora **VANDERLEIDA ROSA DE FREITAS E QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, da função de Coordenadora de Comunicação e Expressão FG-04, na UNED-JATAÍ, a partir de 01.03.96.

I - Designar a servidora **MARA HELOISA BARCELO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, para a função de Coordenadora de Comunicação e Expressão-FG-04, na UNED-JATAÍ, a partir de 01.03.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 139, DE 08 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital, para participar da 2ª Etapa do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Gestores em Curitiba/PR,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no período de 11/03 a 22/03/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro e vinculado ao Departamento de Ensino, constituírem a Comissão de Apoio e Acompanhamento aos Projetos de Dedicção Exclusiva.

- Ilton Luiz Barbacena
- Adilson Santos Martins
- Édio Cardoso de Paiva
- Gilda Aquino de Araújo Mendonça
- José Anacleto da Silva
- Luiz Carlos da Silva
- Thais Fachetti Loiola


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 341, DE 08 DE MARÇO DE 1996


O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o servidor **ALDEMI COELHO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, da função de Coordenador de Ensino FG-03.

II - Dispensar, o servidor **JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para a função de Coordenador do do Turno Noturno FG-04.

III - Designar, o servidor **JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, para a função de Coordenador de Ensino - FG-03.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 142, DE 08 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão destinada a elaboração do Projeto do Plano de Saúde para os servidores da Escola Técnica Federal de Goiás, no prazo de 30 (trinta) dias.

01. Antonio Carlos de Araújo - COPLAN
02. Clezo da Cunha Bastos - Setor de Saúde
03. Maria de Jesus da Silva - DRH
04. Roberto Adolfo Novais - SINTEF
05. Paulo Cezar Pereira - DAG


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE Março DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Substituir a fração de 1/5 (um quinto) do valor da função de chefia (FG-02) por 1/5 de fração do valor da função de chefia (CD-04), na remuneração da servidora MARIA DE JESUS DA SILVA, retroativo a outubro de 1995, por ter completado mais de um ano de substituição.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010069/96-35,

RESOLVE:

Conceder o afastamento, por um período de dois anos letivos, para conclusão do Curso de Doutorado em Automação de Sistemas e Dinâmica de Sistemas Elétricos pela Universidade Federal de Uberlândia, ao servidor **PEDRO JOSÉ ABRÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus. O presente afastamento encerra-se em 31.12.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

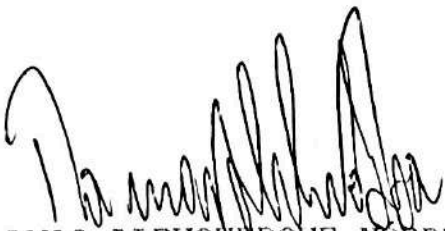
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 145, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta do processo nº 23047.004106/95-02,

RESOLVE:

Conceder o afastamento, no período de 13.03.96 a 31.12.97, para conclusão do Curso de Mestrado, pela Universidade Federal de Uberlândia, ao servidor **JOSÉ LUIS DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus.


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

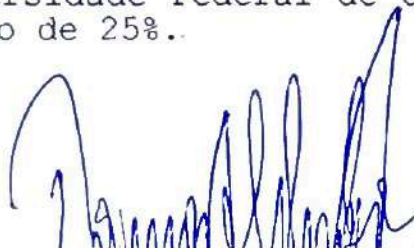
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010128/96-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 31.01.96, ao servidor **ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia, do **Nível C-01 para E-01**, acrescido de 25%.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

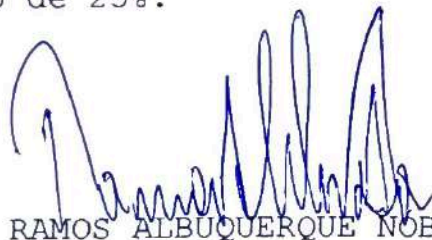
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010134/96-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 31.01.96, ao servidor **SAMUEL CESAR MOTA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia, do **Nível C-01 para E-01**, acrescido de 25%.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

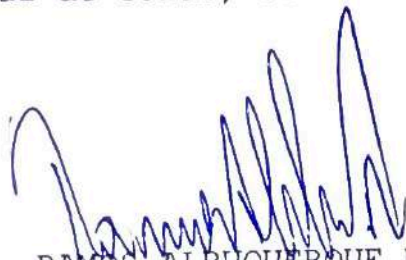
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 148, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000540/96-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 31.01.96, a servidora **GILDA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Goiás, do **Nível D-01 para E-01**, acrescido de 25%.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 149, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000371/96-94,

RESOLVE:

Conceder o afastamento, por um período de dois anos , para cursar Mestrado em Engenharia Civil, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo , ao servidor **PAULO FRANCINETE SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações. O presente afastamento encerra-se em 01.02.98.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

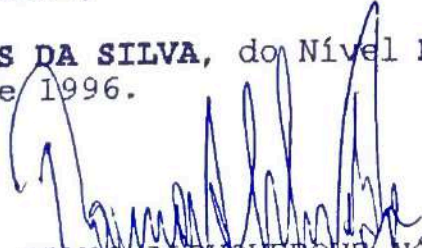
PORTARIA Nº 150, DE 14 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.02.96, conforme segue:

- 01 DAVID GONÇALVES DE MORAIS, do Nível D-02 para D-03, retroativo a outubro de 1995;
- 02 GUILHERMO DE ÁVILA GONÇALVES, do Nível E-01 para E-02, retroativo a junho de 1995;
- 03 HÉLIO DE ALMEIDA, do Nível E-01 para E-02, retroativo a janeiro de 1995;
- 04 IRENI FERREIRA MORGADO, do Nível D-03 para D-04, retroativo a setembro de 1995;
- 05 VALDIJON ESTRELA, do Nível C-03 para C-04, retroativo a outubro de 1994;
- 06 VALDEMAR PEREIRA LOPES, do Nível D-03 para D-04, retroativo a outubro de 1994;
- 07 ÉZIO FERNANDES DA SILVA, do Nível D-01 para D-02, retroativo a fevereiro de 1996.


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor Geral

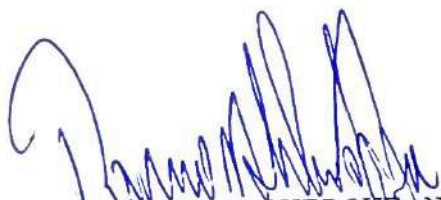
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 128 de 06.03.96, que trata da Progressão Funcional por Titulação, da servidora **IRENE LACERDA RAMOS**. Onde se lê: do **Nível D-V para D-VI**, leia-se: do **Nível D-V para C-I**.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

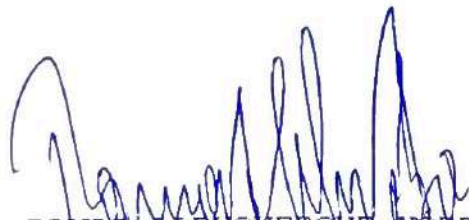
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 129 de 06.03.96, que trata da Progressão Funcional por Titulação, da servidora **MÁRCIA GOMES DE CARVALHO**. Onde se lê: do **Nível C-VI para B-I**, leia-se: do **Nível B-II para B-III**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

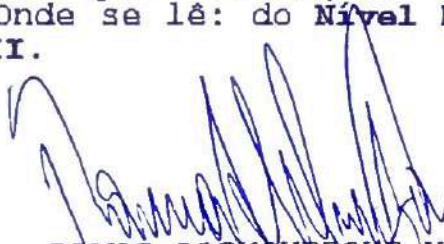
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 130 de 06.03.96 que trata da Progressão Funcional por Titulação, da servidora **KATTIUSCE CANDIDA E SILVA**. Onde se lê: do Nível D-V para D-VI, leia-se: do Nível C-I para C-II.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

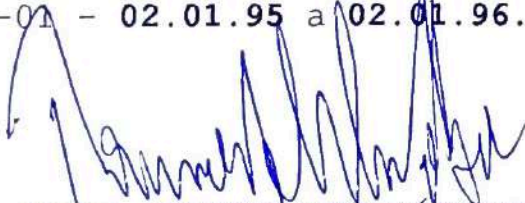
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 038 de 25.01.96 que trata da Incorporação de 1/10 de servidores. **Onde se lê:** JOÃO MARCOS BAILÃO DE LIMA - FG-01 - 01.02.95 a 01.02.96, **Leia-se:** JOÃO MARCOS BAILÃO DE LIMA - FG-01 - 02.01.95 a 02.01.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

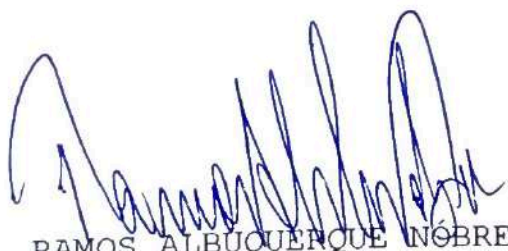
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 331 de 18.10.95, que trata da Cessão da servidora **SÔNIA MARQUES RODRIGUES**, a partir de 28.02.96.



RAMOS ALBUQUENQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 135 de 07 de março de 1996, que trata de progressão horizontal. Onde se lê **WILLIAM R. DOS SANTOS**, leia-se: **WILLIAM LÁZARO DOS SANTOS**.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o Biênio respectivo a partir da data de nomeação 94/96, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.03.96.

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
FARID SUBHI DO NASCIMENTO	D-V	C-I
JOGI FURUCHIMA	C-II	C-III
ROMES SEGATO DE PAIVA	C-I	C-II
VERA LÚCIA DE CARVALHO VILELA	C-V	C-VI
ROBERTO NEVES BAETA	B-IV	B-V
TELMA REGINA BARROS	B-II	B-III
VIVALDO GONÇALVES RAMOS	C-II	C-III
WALDEMAR FLORES JUNIOR	A-I	A-II



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

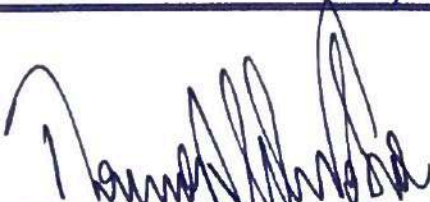
PORTARIA Nº 158, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por tempo de serviço, no padrão imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o quadriênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.03.96, conforme segue:

NOME	DO	PARA
FARID SUBHI DO NASCIMENTO	C-I	C-II
JOGI FURUCHIMA	C-III	C-IV
VERA LÚCIA DE CARVALHO VILELA	C-VI	B-I
TELMA REGINA BARROS	B-III	B-IV
VIVALDO GONÇALVES RAMOS	C-III	C-IV


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

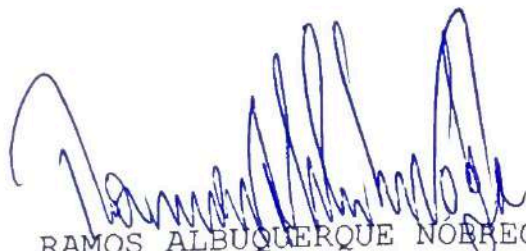
PORTARIA Nº 159, DE 18 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontra, ao servidore Técnico-Administrativo que completa o Biênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 02.01.96:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
REINALDO FARIA AGUIAR	C-V	C-VI


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 160 , DE 18 DE MARÇO DE 1996.

PORTARIA Nº

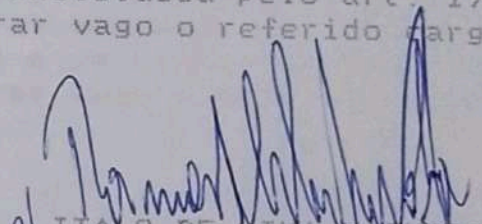
O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.000680/96-19,

R E S O L V E

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra " b " da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra " b " da Lei 8.112 de 11/12/90, à servidora FLÁVIA MARIA DE CARVALHO, matrícula no SIAPE nº 271083, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 3, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, no regime de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais, acrescidos da vantagem instituída pelo art. 192, item I da mesma Lei.

II - Declarar


ITALO DE LIMA PACHADO
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

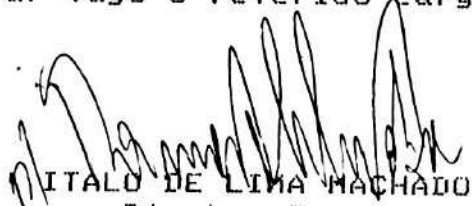
PORTARIA Nº 161, DE 18 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.000616/96-10,

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, ao servidor ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, matrícula no SIAPE nº 271251, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, NI - Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos).

II - Declarar vago o referido cargo.


NIVALDO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 162, DE 19 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.000348/96-72,

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, ao servidor DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCCO, matrícula SIAPE nº 270740, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", nível 4, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), no regime de Dedicção Exclusiva, acrescidos de 12% a título de especialização, e de 7/10 de FG-4 e 3/10 de CD-4, (MP nº 1160/95), mais 55% da função de CD-4 e da representação mensal correspondente, conforme previsto na Descisão TCU nº 053/94, 2ª Câmara, publicada no DOU de 22.03.94.

II - Declarar vago o referido cargo.


RAMOS ABUNQUERQUE NÓBREGA
Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 163, DE 19 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCCLO e NILDETE OLÍMPIO ÁLVARES, para assessorar a Comissão de Formatura-ETFG/96, assim constituída.

IVANILDO DA SILVA P. JÚNIOR	3405 - Presidente
RUBENS ALVES COSTA JÚNIOR	3404 - Vice-Presidente
CECILIA GARCIA	1402 - 1º Secretário
KÊNIA RIBEIRO DE JESUS	1409 - 2º Secretário
FLÁVIA DAYANA A. NORONHA	1408 - 3º Secretário
KÁTIA MARIA DE SOUZA	1407 - 1º Tesoureiro
DANYELA SOLINO SALINAS	3408 - 2º Tesoureiro
FLÁVIA SUELY BORGES	1407 - 3º Tesoureiro
JOSUÉ JÚNIOR M. DA CRUZ	3401 - 1º Suplente
ELIZANGELA L. DA SILVA	3406 - 2º Suplente
LEONARDO ANTÔNIO SOUTO	3403 - 3º Suplente
RICARDO ORSINI	3408 - Repres. GRÊMIO


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão Organizadora e Sub-comissões responsáveis pela realização da **II SEMANA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E CULTURA**, a realizar-se no período de 28/10 a 01/11/96.

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDUARDO JOSÉ NOGUEIRA - Presidente
JOANA PEIXOTO - Vice Presidente

SECRETÁRIOS

INEZ BATISTA DE LIMA
LUIZ ALVES DE MEDEIROS

TESOUREIROS

SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA
PAULO CÉZAR PEREIRA

CONSELHEIROS

RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
DORÍLIO CORREIA VIANA MAROCLO
SEBASTIÃO JARBAZ PINHEIRO

SUB-COMISSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

ROSE MEIRE RIBEIRO VIEIRA
SÔNIA APARECIDA LOBO
KARLA FERREIRA LOPES DA S. QUEIROZ

SUB-COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO

ALDO MURO JUNIOR
ISAAC MARINO BAVARESCO
AGDA FERREIRA SOARES DIAS
JUSSANÃ MILOGRANA
FERNANDA POSCH RIOS
CLÁUDIO AFONSO FLEURY

SUB-COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

SHIRLEY MAR PEREIRA VIROTE
ROSINETE FERNANDES BANDEIRA
MARIA DA GLORIA DIAS CORREIA
GISLENE MARTINS TEIXEIRA
NEUZA REZENDE MOURA DE MELO
MÁRCIA ROMUALDO DE CARVALHO
ALZINO FURTADO DE MENDONÇA

EQUIPE DE SECRETÁRIO

MARTHA DE ARAÚJO BATISTA
SOLANGE MOREIRA CORREA
JÚLIA DE SOUSA NETO
ANDRÉIA REZENDE DE OLIVEIRA
VILMA PASSOS DE PAIVA
TEREZINHA DE JESUS GOMES PREGO
MARILENE DOS SANTOS
ANDRÉ DE SOUSA SILVA
JANINE RIBEIRO DA SILVA
TELMA REGINA DE BARROS
FÁTIMA GISELE NAJAR
MARIA DA GLÓRIA DIAS CORREIA
OTTO WAGNER RODRIGUES

SUB-COMISSÃO DE CERIMONIAL

NILDETE OLÍMPIO ÁLVARES
SHIRLEY MAR PEREIRA VIROTE
ELZANIR MARTINS DE MENEZES
MARINA GOMES CRISTINO ALVES
INEZ BATISTA DE LIMA
ÂNGELA MARIA DE MENEZES
MARILENE DOS SANTOS
MARIA DE JESUS DA SILVA
LEILA NINON DO S. NONATO DE SOUZA
HILZA DOS SANTOS SOARES
NEUZA REZENDE MOURA DE MELO
OTTO WAGNER RODRIGUES
ANDRÉ DE SOUSA SILVA
DJALMA MAIA PINHEIRO
ANDRÉIA REZENDE DE OLIVEIRA
AFONSA MARIA DA SILVA
AGDA FERREIRA SOARES DIAS
MARIA DA GLÓRIA DIAS CORREA
SOLANGE MOREIRA CORREA
JOSIMEIRE DIAS SANTOS AGUIAR

SUB-COMISSÃO DA EXPOINE-E

CELSO DA SILVA ESPÍNDOLA -Presidente
JOSÉ ALFREDO G. DE SÁ - Vice Presidente
ELZANIR MARTINS DE MENEZES
MARINA GOMES CRISTINO ALVES
ANDRÉIA REZENDE DE OLIVEIRA
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES
OLIVEIRA FERREIRA DE BARROS



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA

Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta no processo nº 23000.001400/96-62,

RESOLVE:

Contratar **WILSON FRANCISCO CORREIA**, aprovado em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 02/ETFG de 05.02.96, publicado no D.O.U. de 07.02.96, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 20 horas semanais (Filosofia), no período de 01.03.96 a 01.03.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 166 DE 19 DE MARÇO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONTRATAR ANTONIO ANATALINO CARDOSO E LUCENI FERREIRA DOS SANTOS, aprovados em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 06/ETFG de 13.03.96, publicado no D.O.U. de 15.03.96, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 40 horas semanais (Matemática), no período de 25.03.96 a 25.03.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

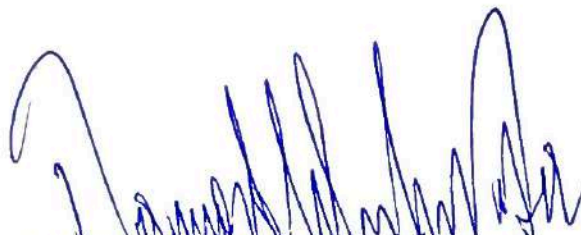
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 167 DE 19 DE MARÇO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONTRATAR DULCINÉIA DE CASTRO SANTANA, aprovada em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 08/ETFG de 13.03.96, publicado no D.O.U. de 15.03.96, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 20 horas semanais (Mineração), no período de 25.03.96 a 25.03.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

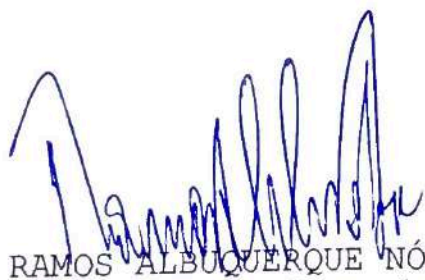
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 168 DE 19 DE MARÇO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

CONTRATAR SUELI DOS SANTOS, aprovada em Processo Seletivo, homologado pelo Edital 07/ETFG de 13.03.96, publicado no D.O.U. de 15.03.96, para o cargo de Professor Substituto, Código M-402-I, Classe C, Nível I, no regime de 20 horas semanais (Inglês), na UNED-JATAÍ-GO., no período de 25.03.96 a 25.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 169 , DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 053 de 05.02.96, que trata de Progressão Funcional .

Onde se lê: **IEDA BORGES DE S. SOARES** do **Nível C-IV para C-V**,
leia-se: do **Nível C-V para C-VI**.

Excluir: **ANTONIO SÉRGIO A. DA SILVA** , por ter recebido um biênio indevidamente.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 083 de 16.02.96, que trata de Progressão Funcional .

Onde se lê: **IEDA BORGES DE S. SOARES** do **Nível C-V para C-VI**,
leia-se: do **Nível C-VI para B-I**.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 117 de 04.03.96, que trata da Progressão Funcional por Titulação, da servidora **NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS**. Onde se lê: do Nível C-II para C-III, leia-se: do Nível C-III para C-IV.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontra, ao servidor Técnico-Administrativo que completa o Biênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, retroativo a 12.95:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
NEUCILANE OLIVEIRA DE ASSIS	C-II	C-III



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

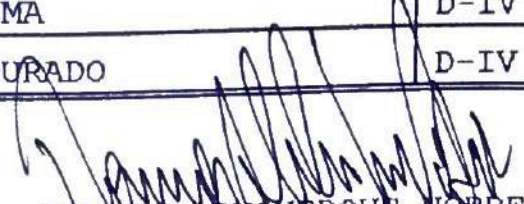
PORTARIA Nº 173, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontra, ao servidor Técnico-Administrativo que completa o Biênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	DO	PARA	RETROATI.
CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS	B-V	B-VI	03.95
VANDERLEIA F. DE SOUZA	B-II	B-III	07.95
ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA	C-I	C-II	07.94
JOSIMAR GOMES DE SOUZA	B-II	B-III	06.95
TEREZINHA BERNARDES DE SOUZA	D-V	C-I	11.95
VALDECI CARDOSO DOS SANTOS	B-I	B-II	10.95
ANTONIO SÉRGIO A. DA SILVA	B-VI	A-I	05.94
SÉRGIO JOSÉ DE LIMA	D-IV	D-V	03.95
MYLENE MACHADO DOURADO	D-IV	D-V	03.95


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

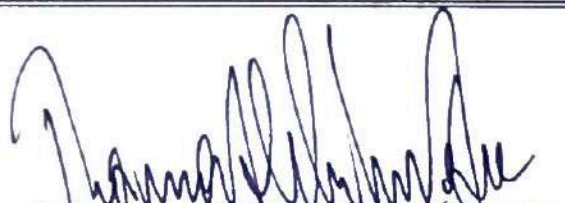
PORTARIA Nº 174, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por tempo de serviço, no padrão imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o quadriênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DO	PARA	RETROAT.
LÁZARA BEATRIZ LIMA BUENO	B-I	B-II	03.95
CESAR ANES DE SOUZA	A-I	A-II	08.95
VANDERLEIA F. DE SOUZA	B-III	B-IV	07.95
ANTONIO SÉRGIO A. DA SILVA	A-I	A-II	05.94
SÉRGIO JOSÉ DE LIMA	D-V	C-I	03.95
MYLENE MACHADO DOURADO	D-V	C-I	03.95


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 175, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 144 de 14.03.96, que trata do afastamento do servidor **PEDRO JOSÉ ABRÃO**, em virtude do mesmo ter optado pelo curso de Doutorado em Engenharia Elétrica da Escola Federal de Engenharia de Itajubá.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

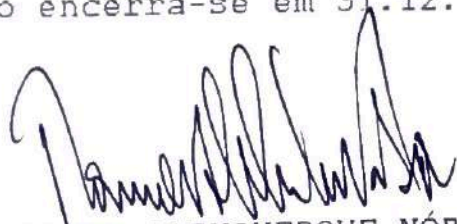
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 176, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010069/96-35,

RESOLVE:

Conceder o afastamento, por um período de dois anos letivos, para cursar Doutorado Engenharia Elétrica pela Escola Federal de Engenharia de Itajubá, ao servidor **PEDRO JOSÉ ABRÃO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus. O presente afastamento encerra-se em 31.12.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 177, DE 25 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor ELISVALDO QUEIROZ MEDINA, Chefe da Seção de Limpeza e Vigilância, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo Aditivo nº 001/96 ao Contrato de 10/01/94 celebrado entre a Escola e a firma Linse-Administração e Serviços Ltda.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

2

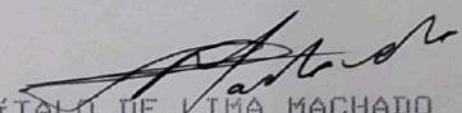
PORTARIA Nº 178, DE 27 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.000700/96-24,

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 270788, ocupante do cargo de Administrador, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), no regime de 40 horas semanais de trabalho, acrescido de 10/10 da função de FC-5, (MP nº 1160/95), mais 55% da função de CD-4 e da representação mensal correspondente, conforme previsto na Descisão TCU nº 053/94, 2ª Câmara, publicada no DOU de 22.03.94.

II - Declarar vago o referido cargo.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

SECRETARIA

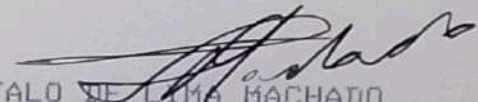
PORTARIA Nº 179 , DE 27 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.000426/95-01,

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.000426/95-01,
RESOLVE

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra " a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra " a" da Lei 8.112 de 11/12/90, à servidora MARIA DE JESUS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 270810, ocupante do cargo de Pedagogo (NS), classe "A", padrão III, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos integrais, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, acrescidos de 4/10 de FC-5, 4/10 de FG-2 e 2/10 de CD-4, (MP nº 1160/95), mais 55% de CD-4 e da representação mensal correspondente, conforme previsto na Descisão TCU nº 053/94, 2ª Câmara, publicada no DOU de 22.03.94.

II - Declarar vago o referido cargo.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 436/96,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor **JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II graus, de DE - Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01.03.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 181, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria 097 de 26 de fevereiro de 1996, que trata da substituição na Coordenação de Registros Escolares, até 29.03.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 032 de 18 de janeiro de 1996, publicado na Seção 2, página 520 do D.O.U. de 22 de janeiro de 1996. Onde se lê: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - 01.03.96 a 01.09.96, leia-se: JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS - 01.03.96 a 15.05.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 183, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 23047.000264/96-84,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 30.03.96, o servidor **RICARDO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus.

II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010137/96-93,

RESOLVE:

Autorizar, para o dia 01.04.96, o retorno antecipado da Licença Prêmio, do servidor **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**. Os trinta dias restantes serão usufruídos em data oportuna.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000765/95-99,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MARCIANO GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao segundo interstício completado em 05.11.94, a ser usufruída em uma única parcela no período de 01.04.96 a 01.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010093/96-10,

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio por Assiduidade a servidora **NEIDE MARTINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Datilógrafo, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 01.02.95, a ser usufruída em uma única parcela no período de 01.04.96 a 01.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010097/96-71,

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio por Assiduidade a servidora **NEIDE LUCI LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 01.02.95, a ser usufruída em uma única parcela no período de 01.04.96 a 01.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010095/96-45,

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MÁRCIA GOMES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 01.02.95, a ser usufruída em uma única parcela no período de 01.04.96 a 01.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº 23047.000740/96-49,

RESOLVE:

- I - Exonerar, a pedido, a partir de 01.02.96, o servidor **HERNANI NEGRÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus.
- II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE MARÇO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002647/95-33,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MAURÍCIO MERCÊ DE SÁ**, ocupante do cargo de Técnico em Reabilitação e Fisioterapia, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao terceiro interstício completado em 30.05.91, a ser usufruída em uma única parcela no período de 22.04.96 a 22.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 191, DE 29 DE MARÇO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital, para atender convocação do Secretário da SEMTEC em Brasília-DF,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral no dia 02/04/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral